



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 26/2023, que objetiva à contratação de empresa especializada, para execução de serviços de Revitalização e Instalação de Extensão de Rede e Braços de Iluminação Pública, em diversos locais do Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físicos Financeiros e Projetos, por tempo determinado, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09h00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br), podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 20 de dezembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

### TERMO DE ADITAMENTO Nº05

CONTRATO Nº 02/2020

A CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA, localizada na rua Armino Pilhalarme, nº 1132, bairro Centro, Santa Albertina-SP, inscrita no CNPJ: 51.842.219/0001-79, representada pelo presidente Luiz Donizeti Barbosa, brasileiro, divorciado, RG SSP/SP n. 25160895-5 SSP/SP, CPF/MF n. 184095928-27, residente na rua Osório Florindo de Souza, n. 1265, bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, e a CONTRATADA GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.579.777/0003-08, neste ato representada pela Vice-Presidente Alessandra Patrícia de Sousa, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.167.154-9 SSP/SP e CPF/MF nº 150.114.998-98, residente e domiciliada na Av. Eng. Luís Carlos Berrini 1618, apto 172-B, São Paulo -SP, CEP: 04571-000, doravante denominada CONTRATADA, acordam entre si o 5º aditamento ao Contrato nº 02/2020, celebrado em 02/01/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – do objeto

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2024 a 02/01/2025.

Cláusula Segunda - Fica mantido o valor mensal de R\$ 323,12 (trezentos e vinte e três reais e doze centavos), e o valor anual de R\$ 3.877,44 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira – da inalteração

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

Cláusula Quarta – do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo inicia-se em 02/01/2024, estendendo o prazo até o dia 02/01/2025.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Santa Albertina, 20 de dezembro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

CONTRATANTE

GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Nome:

RG nº: RG nº:

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA.

CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo de prazo o Fornecer diariamente via correio eletrônico ou web site: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, em conformidade com a discriminação contida no Anexo Único do presente contrato, que dele faz parte integrante.

VALOR: preço mensal de R\$ 323,12 (trezentos e vinte e três reais e doze centavos), e o valor anual de R\$ 3.877,44 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 03/01/2024 a 02/01/2025.

PRAZO: 12 meses

Câmara Municipal de Santa Albertina, em 20 de dezembro de 2023

Luiz Donizeti Barbosa

Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

### ADITAMENTO Nº 05

CONTRATO Nº 01/2019

A CONTRATANTE CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA, localizada na rua Armino Pilhalarme, nº 1.132, CEP:15750-000, Bairro Centro, Santa Albertina- SP, inscrita no CNPJ/MF nº 51.842.219/0001-79, neste ato representada pelo presidente Luiz Donizeti Barbosa, brasileiro, divorciado, RG SSP/SP n. 25160895-5 SSP/SP, CPF/MF nº 184095928-27, residente na rua Osório Florindo de Souza, n. 1265, bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, e a CONTRATADA LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.244.678/0001-08, com sede na rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80, Distrito Industrial II, CEP: 15708-034, Jales-SP, representada por seu diretor Ivair Bologna, RG SSP/SP nº 11950596-4, CPF/MF nº 064.444.068-62, residente na avenida Arapuã, n.º 4089, Jardim Arapuã, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2024.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo inicia-se em 02/01/2024, estendendo o prazo até o dia 02/01/2025.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Santa Albertina, 20 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

CONTRATANTE

LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA – JALES – ME

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Nome:

RG nº: RG nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA  
CNPJ: 65.712.002/0001-59



### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aspásia-SP avisa que se encontra aberta a Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº. 04/2.023**, empreitada do tipo menor preço, com critério de julgamento menor preço global, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e execução da obra de Ampliação do Cemitério Municipal, conforme Termo de Convênio nº 102698/2023 firmado entre a Secretária de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e o município de Aspásia/SP, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro**, sendo a entrega dos envelopes impreterivelmente até às **09h00min do dia 09 de janeiro de 2.024** e a abertura às **09h30min do mesmo dia**.

O Edital completo encontra - se à disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Santos, nº 350, Centro, Aspásia-SP, pelo site [www.aspasia.sp.gov.br](http://www.aspasia.sp.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@aspasia.sp.gov.br](mailto:licitacao@aspasia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone 17-3664-8780. A Licitação está aberta a todos os Proponentes interessados.

Aspásia/SP, em 20 de dezembro de 2.023.

Ivan de Paula  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 02/2023

LUIZ DONIZETI BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO que as contas anuais prestadas pelo Município de Santa Albertina, relativa ao exercício de 2021, objeto do Processo nº TC-6971.989.20-7 que abriga o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encontram-se na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, à disposição de todas as pessoas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital, para exame e apreciação; podendo inclusive, questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 11 de dezembro de 2023

Luiz Donizeti Barbosa

Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

(Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Santa Albertina/SP).

LUIZ DONIZETI BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

ART 1º Nos dias 26 a 29 de dezembro de 2023 e dia 02 de janeiro de 2024 serão estabelecidos pontos facultativos, na Câmara Municipal de Santa Albertina.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os pontos facultativos decretados no caput deste artigo são provenientes do dia 25 de dezembro de 2023, denominado "Natal" e do dia 01 de janeiro 2024 denominado "Confraternização Universal".

ART 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 18 de dezembro de 2023.

Luiz Donizeti Barbosa

Presidente

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, próprio e público.

Flávia Regina Velo Lucon

Secretaria Administrativa

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 01/2023

A CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA-SP, com sede na Rua Armindo Pilhalarme, 1132, Centro, na cidade de Santa Albertina/SP, CEP: 15750-000 – Santa Albertina/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 51.842.219/0001-72, representada pelo Presidente Luiz Donizeti Barbosa, brasileiro, divorciado, RG SSP/SP n. 25160895-5 SSP/SP, CPF/MF n. 184095928-27, residente na rua Osório Florindo de Souza, n. 1265, bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, em pleno exercício de seu mandato, e a CONTRATADA ANDRE L. AZARITI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.242.098/0001-75, IE: 605.014.334.114, IM: 001.946/18, localizada na Avenida Francisco Schmidt, nº 1.124, bairro Centro, na cidade de Santa Albertina/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o senhor Andre Lazaro Azariti, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 224.839.978-40, residente na rua Olímpio Estevam de Lacerda, nº 981, Centro, na cidade de Santa Albertina/SP, têm entre si justo e contratado o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2023 que se regerá mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato 01/2023 em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/01/2023;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal de R\$ 243,94 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o total anual de R\$ 2.927,28 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo inicia-se em 03/01/2024, estendendo o prazo até o dia 03/01/2025.

E por estarem as partes de pleno acordo quanto a tudo que ficou acordado neste instrumento de aditamento, assinam-no, em 03(três) vias de iguais teor e valor para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, que também assinam.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 20 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA ANDRE L. AZARITI & CIA LTDA

Presidente Proprietário

TESTEMUNHAS:

1-

Nome:

RG:

2-

Nome:

RG:

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

ADITAMENTO Nº 01  
CONTRATO Nº 06 /2023  
PROCESSO Nº 003/2023  
DISPENSA Nº 003/2023

A CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA-SP, com sede na Rua Armindo Pilhalarme, 1132, Centro, na cidade de Santa Albertina/SP, CEP: 15750-000 – Santa Albertina-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 51.842.219/0001-72, representada pelo Presidente Luiz Donizeti Barbosa, brasileiro, divorciado, RG SSP/SP n. 25160895-5 SSP/SP, CPF/MF n. 184095928-27, residente na rua Osório Florindo de Souza, n. 1265, bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, em pleno exercício de seu mandato, e a CONTRATADA VITOR MARTINS PONDIAN EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.262.648/0001-50, localizada na Rua D, nº 1.216, Residencial Adescau, CEP: 15750-000 – Santa Albertina-SP, neste ato representada pelo seu proprietário o senhor Vitor Martins Pondian, brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA/SP, inscrito no CPF: 422.398.298-26, residente na Rua D, nº 1.216, Residencial Adescau, CEP: 15750-000 – Santa Albertina-SP, têm entre si justo e contratado o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 06/2023 que se regerá mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 1.781,49 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) ao valor inicialmente contratado de R\$ 36.565,83 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme composição da planilha que segue:

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Material	Mão de Obra	VALOR MATERIAL + MÃO DE OBRA	VALOR COM BDI	TOTAL COM BDI
<b>1 REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL</b>										
<b>2 PINTURA</b>										R\$ 1.781,49
<b>2.1 PINTURA EXTERNA</b>										sub-total R\$ 1.781,49
2.3.1	CDHU	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	29,96	R\$ 0,28	R\$ 4,18	R\$ 4,46	R\$ 5,35	R\$ 160,35
2.3.2	CDHU	33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	18,00	R\$ 22,09	R\$ 17,61	R\$ 39,70	R\$ 47,64	R\$ 857,52
2.3.3	CDHU	33.10.010	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	M2	29,96	R\$ 6,10	R\$ 15,14	R\$ 21,24	R\$ 25,49	R\$ 763,62
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 1.781,49</b>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total passará a ser de R\$ 38.347,32 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por estarem as partes de pleno acordo quanto a tudo que ficou acordado neste instrumento de aditamento, assinam-no, em 03(três) vias de iguais teor e valor para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, que também assinam.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 19 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
Presidente

VITOR MARTINS PONDIAN EIRELI  
Empresário

TESTEMUNHAS:

1-

Nome:

RG:

2-

Nome:

RG:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 063/2023

PROCESSO Nº 107/2023

Valdir Candido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 063/2023,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços de projetos e assemelhados, incluindo a responsabilidade técnica para obtenção de AVCB para Escola Pública Municipal e Unidade Básica de Saúde do município de São João de Iracema, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO - 160/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: EQUIPSERV SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 063/2023 - Art.24 - II - Lei 8666/93

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de projetos e assemelhados, incluindo a responsabilidade técnica para obtenção de AVCB para Escola Pública Municipal e Unidade Básica de Saúde do município de São João de Iracema.

VALOR: R\$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

CÓD. RECURSO E FONTE: 02.10.00 – Saúde, 02.08.02 – Ensino Fundamental.

PRAZO: 31/12/2023

ASSINATURA: 22/11/2023

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - 161/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: CIRURGICA UNIÃO LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2023

OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem.

VALOR: R\$7.958,00 (sete mil, e novecentos e cinquenta e oito reais)

CÓD. RECURSO E FONTE: 021000 – Saúde.

PRAZO: 31/12/2023

ASSINATURA: 24/11/2023

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 067/2023

PROCESSO Nº 113/2023

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 067/2023,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante solicitação de contratação de empresa para aquisição de brinquedos para serem distribuídos às crianças deste município em comemoração ao natal, no município de São João de Iracema, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO - 162/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: C. GRACO K. ANDRADE LTDA. – EPP.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 067/2023 - Art.24 - II - Lei 8666/93

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos para serem distribuídos às crianças deste município em comemoração ao natal no município de São João de Iracema.

VALOR: R\$ 7.116,40 (sete mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

CÓD. RECURSO E FONTE: 020101 – GABINETE

PRAZO: 31/12/2023

ASSINATURA: 24/11/2023

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – 163/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema.

CONTRATADO: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para ampliação de Salas de Aulas

VALOR: R\$224.400,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

CÓD. RECURSO E FONTE: 02.08.02 – ENSINO FUNDAMENTAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

ASSINATURA: 28/11/2023.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 106/2023

DISPENSA Nº 062/2023

Valdir Candido Ribeiro, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 106/2023, dispensa nº 062/2023, em especial, autorizo a contratação da empresa ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. – EPP., sito à Rua Marisa Athayde Nakad, nº 281, Bairro Jardim Vista Alegre, CEP: 16.204-275, no município de Birigui/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.924.637/0001-68, para aquisição de 130 (cento e trinta) chocotones para serem ofertados na confraternização das famílias participantes do programa de atenção integral à família – PAIF, desenvolvido no CRAS deste município de São João de Iracema. Pelo valor total de R\$ 2.909,40 (Dois mil e novecentos e nove reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-SP

CONTRATADO: ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. – EPP.

DO PREÇO: R\$ 2.909,40 (Dois mil e novecentos e nove reais e quarenta centavos).

CÓD. RECURSO E FONTE: 020203 – Fundo Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA ASSINATURA: 29/11/2023

Valdir Candido Ribeiro

Prefeito Municipal

Diretor Responsável:

IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivaír Bologna

Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:  
**TOTALGRAPH**  
EDITORA GRÁFICA

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuá Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil  
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP  
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023  
PROCESSO Nº 117/2023**

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de inexigibilidade de licitação nº 008/2023,

**RESOLVE:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante solicitação contratação da empresa Claudir Brussolo LTDA – ME., para apresentação de show artístico à população no dia 01 de dezembro de 2023, em comemoração as festividades de final de ano, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**EXTRATO DE CONTRATO - 165/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema  
CONTRATADO: CLAUDIR BRUSSOLO LTDA. – ME.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023 - Art.25 – II – Lei 8666/93  
OBJETO: contratação da empresa Claudir Brussolo LTDA. – ME, para apresentação de show artístico à população no dia 01 de dezembro de 2023, em comemoração as festividades de final de ano.  
VALOR: R\$17.000,00 (dezesete mil reais).  
CÓD. RECURSO E FONTE: 020101 – GABINETE.  
PRAZO: 31/12/2023  
ASSINATURA: 30/11/2023  
VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO - 168/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema  
CONTRATADO: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA. – ME  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2023  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e utensílios domésticos para serem utilizados na Cozinha Piloto do município de São João de Iracema.  
VALOR: R\$ 18.060,00 (Dezoito mil, e sessenta reais).  
CÓD. RECURSO E FONTE: 020202 – Assistência Social.  
PRAZO: 31/12/2023  
ASSINATURA: 01/12/2023.  
VALDIR CANDIDO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA Nº 070/2023  
PROCESSO Nº 119/2023  
Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 070/2023,  
RESOLVE:  
RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante solicitação contratação de empresa para aquisição de produtos para serem utilizados na decoração da formatura dos alunos da escola Cemei Profª Marta Luzia de Oliveira do município de São João de Iracema, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**EXTRATO DE CONTRATO - 169/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema  
CONTRATADO: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA. – ME.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 070/2023 - Art.24 – II – Lei 8666/93  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos para serem utilizados na decoração da formatura dos alunos da escola Cemei Profª Marta Luzia de Oliveira do município de São João de Iracema.  
VALOR: R\$ 845,70 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).  
CÓD. RECURSO E FONTE: 020801 – ENSINO INFANTIL  
PRAZO: 31/12/2023  
ASSINATURA: 04/12/2023  
VALDIR CANDIDO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO - 170/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema  
CONTRATADO: FRICOTS LOJA DE VARIEDADES LTDA. – ME.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 070/2023 - Art.24 – II – Lei 8666/93  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos para serem utilizados na decoração da formatura dos alunos da escola Cemei Profª Marta Luzia de Oliveira do município de São João de Iracema.  
VALOR: R\$ 1.383,80 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).  
CÓD. RECURSO E FONTE: 020801 – ENSINO INFANTIL  
PRAZO: 31/12/2023  
ASSINATURA: 04/12/2023  
VALDIR CANDIDO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO - 171/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema  
CONTRATADO: GRAVIOLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2023  
OBJETO: Contratação de empresas especializada para locação de equipamentos, organização e execução da Festa do Peão de Boiadeiro do município de São João de Iracema, a ser realizada nos dias 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2023.  
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
CÓD. RECURSO E FONTE: 021000 – Saúde.  
PRAZO: 31/12/2023  
ASSINATURA: 04/12/2023.  
VALDIR CANDIDO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 103/2023  
DISPENSA Nº 059/2023  
Valdir Candido Ribeiro, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 066/2023, dispensa nº 054/2023, em especial, autorizo a contratação da empresa 10.863.537 ARISTIDES PISTOLATO, com sede sito à Rua Lourenço Taques, nº 1408, Bairro Centro, CEP: 15.685-000, no município de Ouroroste/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.863.537/0001-39, para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para servidor, utilizado no setor de Saúde do município de São João de Iracema. Pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023  
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-SP  
CONTRATADO: 10.863.537 ARISTIDES PISTOLATO  
DO PREÇO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).  
CÓD. RECURSO E FONTE: 02.10.00 – Saúde.  
VIGÊNCIA: 31/12/2023  
DATA ASSINATURA: 06/12/2023  
Valdir Candido Ribeiro  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS/SP  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PROCESSO nº 050/2023 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - SRP – OBJETO: Registro de Preços para aquisições eventuais e futuras de PNEUS, todos novos, de 1.ª Linha, com garantia dos fabricantes contra defeito de fabricação, para o uso da frota municipal, lavrado em favor das Empresas: IDIVALDO APARECIDO ESPORA – ME (CNPJ. 10.219.239/0001-00) e a empresa GERMANO PNEUS LTDA (CNPJ: 48.926.883/0001-91). Em 18 de Dezembro de 2023.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP. Objeto: Registro de preço para aquisições eventuais e futuras de PNEUS, todos novos, de 1.ª Linha, com garantia dos fabricantes contra defeito de fabricação, para o uso da frota municipal. Assinatura da Ata: 19/12/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: IDIVALDO APARECIDO ESPORA – ME (CNPJ. 10.219.239/0001-00), por apresentar o menor preço para os itens: 1, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, perfazendo um valor Global de R\$ 104.893,60 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e a empresa GERMANO PNEUS LTDA (CNPJ: 48.926.883/0001-91), por apresentar o menor preço para os itens: 2, 3, 5, 10, 12, 18, 19, 23, 26, perfazendo um valor Global de R\$ 29.270,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Marinópolis no setor de Licitações. Evaldo Ribeiro Prefeito Municipal em 19 de Dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo 118/2023  
Pregão Presencial nº031/2023  
Objeto Contratação de empresa para a aquisição de pneus para a frota da municipalidade  
Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Pregoeiro, ADJUDICA:  
A licitação em epígrafe a favor da licitante vencedora: SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº47.043.897/0001-02, com sede funcional na cidade de Dracena/SP, vencedora dos itens: 26, 28, 37, e 39, perfazendo o valor total de R\$ 16.992,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e dois reais). GERMANO PNEUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.926.883/0001-91, com sede funcional na cidade de São José/SC, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 34, 36 e 38, perfazendo o valor de R\$ 118.390,00 (cento e dezoito mil trezentos e noventa reais).  
Todas as propostas apresentadas foram consideradas válidas pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.  
Nova Canaã Paulista/SP, 19 de dezembro de 2023.  
Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo 118/2023  
Pregão Presencial 031/2023  
Objeto Contratação de empresa para a aquisição de pneus para a frota da municipalidade.  
HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Pregoeiro, figurando como licitantes vencedores as empresas: SANTANA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº47.043.897/0001-02, com sede funcional na cidade de Dracena/SP;  
GERMANO PNEUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.926.883/0001-91, com sede funcional na cidade de São José/SC;  
Nova Canaã Paulista/SP, 19 de dezembro de 2023.  
Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº: 065/2023  
Pregão Presencial nº: 016/2023  
Termo de Contrato nº: 066/2023 1º aditamento contratual  
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de gêneros de alimentação em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade temporária atendidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste município de Nova Canaã Paulista, conforme descrito no Anexo I.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP  
Contratada: Eldemir José Bego EIRELI  
Vigência: 20/12/2023 a 17/06/2024  
Valor Global: R\$ 4.840,92 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)  
Assinatura: 20 de dezembro de 2023  
Nova Canaã Paulista/SP, 20 de dezembro de 2023  
Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº 105/2023  
Pregão Presencial nº 030/2023  
Termo de Contrato nº 103/2023  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes para a administração.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP  
Contratada: TUKABY MOVEIS LTDA  
Vigência: 19/12/2023 a 28/05/2024  
Valor Global: R\$ 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais)  
Assinatura: 19 de dezembro de 2024  
Nova Canaã Paulista/SP, 19 de dezembro de 2023.  
Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo n: 105/2023  
Pregão Presencial nº: 030/2023  
Termo de Contrato nº: 105/2023  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes para a administração.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP  
Contratada: SUPERAR LTDA  
Vigência: 19/12/2023 a 28/05/2024  
Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)  
Assinatura: 19 de dezembro de 2023  
Nova Canaã Paulista/SP, 19 de novembro de 2023.  
Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº 105/2023

Pregão Presencial nº 030/2023  
 Termo de Contrato nº 109/2023  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes para a administração.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP  
 Contratada: BIANCA DACAL LOPES  
 Vigência: 20/12/2023 a 28/05/2024  
 Valor Global: R\$ 1.209,00 (um mil, duzentos e nove reais)  
 Assinatura: 20 de dezembro de 2024  
 Nova Canaã Paulista/SP, 20 de dezembro de 2023.  
 Thais Cristina Costa Moreira  
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Processo: nº 118/2023  
 Pregão Presencial: nº 031/2023  
 Ata de Registro nº 047/2023  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus para a frota da municipalidade.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP  
 Contratado: SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Vigência: 20/12/23 a 20/12/24  
 Valor Global: R\$ 16.992,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e dois reais)  
 Assinatura: 20 de dezembro de 2023  
 Nova Canaã Paulista/SP 20 de dezembro de 2023  
 Thais Cristina Costa Moreira  
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Processo: nº 118/2023  
 Pregão Presencial: nº 031/2023  
 Ata de Registro nº 048/2023  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus para a frota da municipalidade.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP  
 Contratado: GERMANO PNEUS LTDA  
 Vigência: 20/12/23 a 20/12/24  
 Valor Global: R\$ 118.390,00 (cento e dezoito mil trezentos e noventa reais)  
 Assinatura: 20 de dezembro de 2023  
 Nova Canaã Paulista/SP 20 de dezembro de 2023  
 Thais Cristina Costa Moreira  
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO  
 Processo nº: 113/2023  
 Dispensa de Licitação nº: 070/2023  
 Termo de Contrato nº: 121/2023  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 12 kits de Lixeiras de Coleta Seletiva, cada kit nas cores (verde, azul, amarelo e vermelho)  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP  
 Contratada: S L COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA  
 Início de Vigência: 19/12/2023  
 Vigência Final: 19/06/2024  
 Valor Global: R\$ 10.153,04 (dez mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos)  
 Assinatura: 19/12/2023  
 Nova Canaã Paulista/SP, 19 de dezembro de 2023  
 Thais Cristina Costa Moreira  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

12º Extrato de Aditamento de Contrato  
 Contratante: P. M. Pontalinda.  
 Contratada: Auto Posto Pontalinda Ltda.  
 Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento e abastecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.  
 Óleo Diesel S10: passa de R\$ 6,16 (litro) para R\$ 5,89 (litro)  
 Contrato nº 06/2023  
 Pregão Presencial 02/2023  
 Processo CL/PMP 06/2023  
 Data: 18/12/2023  
 Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato.  
 Contratante: PM Pontalinda  
 Contratada: Matheus Duarte Viel Me - CNPJ 24.542.412/0001-11.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização através de pulverização de baixa ou alta pressão nos ambientes externos e internos, desratização em pontos variáveis ou estratégicos, limpeza de caixa d'água, para combate a todos os tipos de insetos, baratas, formigas, escorpiões, mosquito aedes Aegypti e outros) com o fornecimento de todo material e mão de obra, para atender a todos os setores da Prefeitura Municipal, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional e pela Vigilância Sanitária.  
 Contrato Remanescente 134/2023  
 Valor: R\$ 6.270,00  
 Data: 20/12/2023  
 Vigência: 20/12/2023 - 10/07/2024  
 Dispensa Licitação 18/2023  
 Processo CL/PMP 48/2023  
 Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
 (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)  
 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 041/2.023  
 Objeto: Contratação de empresa com profissional especializado em psicologia para equipe Multidisciplinar de Saúde.  
 AUTORIZAÇÃO  
 Marcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa PAMELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - CNPJ (MF) 48.719.526/0001-52, com sede na Rua Brasília, N° 281, Centro, Urânia/SP - CEP: 15760-000, pelo preço de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais), para aproximadamente 1920 horas anuais. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Urânia - SP, 14 de dezembro de 2.023  
 Marcio Arjol Domingues  
 RG 27.940.726-9/SSP/SP  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023

Processo Contratação Direta	Nº. 041/2023
Contrato	Nº. 079/2023
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE.
Empresa Vencedora	PAMELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Valor	R\$ 49.920,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E VINTE REAIS)
Vigência	01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 14 de dezembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

Termo Aditivo nº 05/2023  
 Contrato nº 020/2023  
 Processo nº 009/2023  
 Pregão Presencial nº 005/2023  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89  
 Contratada: Auto Posto Sentinello Ltda - CNPJ 11.451.935/0001-00  
 Objeto do Termo aditivo: Acréscimo de 23.125 litros de Óleo Diesel S10, correspondente a aproximadamente 25% da quantidade inicial do contrato.  
 Valor total: R\$ 153.781,25  
 Assinatura: 13/12/2023

### REGIÃO

# Creche de Pontalinda Odócia Maria de Jesus recebe Papai Noel



Na sexta-feira (08/12), o prefeito Sisínio Leão e o vice Jeronimo Lopes realizaram uma visita pra lá de especial em nossa creche.

Além de receber a ilustre visita do Papai Noel, as crianças ganharam lembrancinhas, tornando o momento ainda mais especial.

O Natal está chegando e, com ele, também vem toda a empolgação das crianças pela chegada do Papai Noel.

Através da figura do Papai Noel, as crianças embarcam em um mundo de fantasia e entram em contato com valores fundamentais para seu desenvolvimento. Nesta fase,

elas começam a diferenciar coisas boas e ruins, aprendem a controlar suas emoções, como, por exemplo, sua ansiedade e acham soluções para seus conflitos.

O Papai Noel, como também o Coelho da Páscoa, exerce um papel importante na formação infantil.

